



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>**INDICAÇÃO Nº 84/2022**

Maringá, 14 de janeiro de 2022.

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, que determine a disponibilização de um carga de terra mista retirada do Distrito de Iguatemi para a horta comunitária do Jardim Tóquio.

O solo misto é caracterizado por possuir partículas variadas de tamanho, sendo rico em todos os minerais. É uma mistura entre areia e argila. É um solo permeável, ou seja, absorve a água, e possui uma maior capacidade de carga, apresentando poucos grãos em relação aos outros. Solo muito apropriado para o cultivo de hortaliças.

Atenciosamente, Vereador Onivaldo Barris.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Onivaldo Barris, Vereador**, em 02/02/2022, às 14:05, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0243782** e o código CRC **D0293069**.